

## PORTARIA nº 009, de 24 de fevereiro de 2012.

Elusa Camargo de Oliveira Machado, Diretora Executiva da Fundação Uniplac, no uso de suas atribuições,

## RESOLVE:

Art. 1º – Constituir a Comissão permanente de supervisão e acompanhamento do FIES – CPSA, campus Lages, composta pelos membros abaixo relacionados, presididos pelo primeiro:

Danielle Pereira Cristiane Magnabosco Cláudio Schuch Bruno Alvim da Silva Luis Fernando Antunes de Campos

- **Art. 2º** A comissão ora constituída assume todas as responsabilidade pelo regular cumprimento das normas que regulamentam o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior FIES.
- **Art. 3º** O trabalho dos membros da comissão não será remunerado e deverá incluir-se dentre as atribuições dos membros e em períodos de funcionamento normal da Instituição.
- Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Lages, 24 de fevereiro de 2012

Elusa Camargo de Oliveira Machado Diretora Executiva